



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**LEI N° 7.718, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

**Denomina *Vicente Fernandes de Souza* a atual Rua 01, localizada no Bairro Afonso Queiroz.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Vicente Fernandes de Souza* a atual Rua 01, localizada entre as quadras 17, 18, 23, 24, 34, 35, 78 e 79, setor 56, Bairro Afonso Queiroz.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 7.120, de 22 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de março de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Eustáquio Rodrigues Alves".  
José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal